



37ª Corrida dos Sinos 17ª Prova dos Sininhos Regulamento Geral - 2019

Solidário



Fundação Infantil
Ronald McDonald™
Portugal

Aproximamos famílias

Organização



Parceiros



1. Organização

1.1. A 37ª Corrida dos Sinos e a 17ª Prova dos Sininhos são organizadas pela **Associação dos Amigos do Atletismo de Mafra** em colaboração com a **Câmara Municipal de Mafra** e **Junta de Freguesia de Mafra**.

2. Definição

2.1. A **Corrida dos Sinos** é competição de atletismo em estrada, englobada no calendário da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), com **15 000m** de distância, num percurso homologado pela FPA.

2.2. A **Prova dos Sininhos** é uma caminhada sem carácter competitivo, sem classificações, com uma distância aproximada de **7000m**.

3. Data / Hora / Local

3.1. A Corrida dos Sinos e Prova dos Sininhos realizam-se no dia **31 de Março de 2019**, com partida às **10h30** na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, frente ao Parque Desportivo Municipal Eng.º Ministro dos Santos, em Mafra, e chegada na pista de atletismo do mesmo Parque Desportivo.

4. Condições de Participação na Corrida dos Sinos

4.1. Podem participar todos os indivíduos, nascidos em 1999 ou antes, sem distinção de nacionalidade ou sexo, que reúnam condições de saúde adequadas à prática desportiva.

4.2. Para segurança de todos os participantes, não será permitido o uso ou acompanhamento dos atletas por bicicletas, skates, patins ou qualquer outro objecto que não seja estritamente necessário à corrida.

5. Condições de Participação na Prova dos Sininhos

5.1. A participação é aberta a todos os indivíduos maiores de 18 anos à data da prova, sem distinção de nacionalidade ou sexo, que reúnam condições de saúde adequadas à prática desportiva.

5.2. A participação de menores de idade é permitida desde que devidamente acompanhados por um responsável maior de idade.

- 5.3. Para segurança de todos os participantes, não será permitido o uso ou acompanhamento dos atletas por bicicletas, skates, patins ou qualquer outro objecto que não seja estritamente necessário à caminhada.
- 5.4. Desde que previamente autorizados pela organização, os participantes podem transportar carrinhos de bebé.

6. Inscrições

- 6.1. As inscrições decorrem entre o dia 1 de Janeiro de 2019 e o dia 24 de Março de 2019 ou quando for atingido o limite máximo de inscritos.
- 6.2. A **Corrida dos Sinos** terá um limite máximo de **2000 inscritos**.
- 6.3. A **Prova dos Sininhos** terá um limite máximo de **2300 inscritos**.
- 6.4. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, através da página www.sinos.aamafra.com na Internet.
- 6.5. Não há lugar para inscrições no dia do evento.
- 6.6. Não serão aceites pedidos de alteração de inscrição. As inscrições são pessoais e intransmissíveis.
- 6.7. Em situação alguma será devolvido o valor de inscrição depois de pago.
- 6.8. A organização poderá, em qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou alterar os limites de inscrições, de acordo com as necessidades técnicas ou estruturais do evento, sem aviso prévio.
- 6.9. A **Corrida dos Sinos** terá os seguintes períodos de inscrição, com custos diferenciados:
- | | | |
|-----------------------------------|---|---------------|
| a) 01/01/2018 a 31/01/2018 | – | 10,00€ |
| b) 01/02/2018 a 28/02/2018 | – | 12,00€ |
| c) 01/03/2018 a 24/03/2018 | – | 15,00€ |
- 6.10. A inscrição na Prova dos Sininhos terá os seguintes períodos de inscrição, com custos diferenciados:
- | | | |
|-----------------------------------|---|--------------|
| a) 01/01/2018 a 28/02/2018 | – | 7,00€ |
| b) 01/03/2018 a 24/03/2018 | – | 8,00€ |

7. Secretariado

7.1. O secretariado da prova funcionará no Parque Desportivo Municipal Eng.º Ministro dos Santos em Mafra, em local devidamente identificado.

7.2. Os horários de funcionamento do secretariado serão os seguintes:

a) **Sábado**, dia 30/Março, entre as **15h00** e as **19h00**

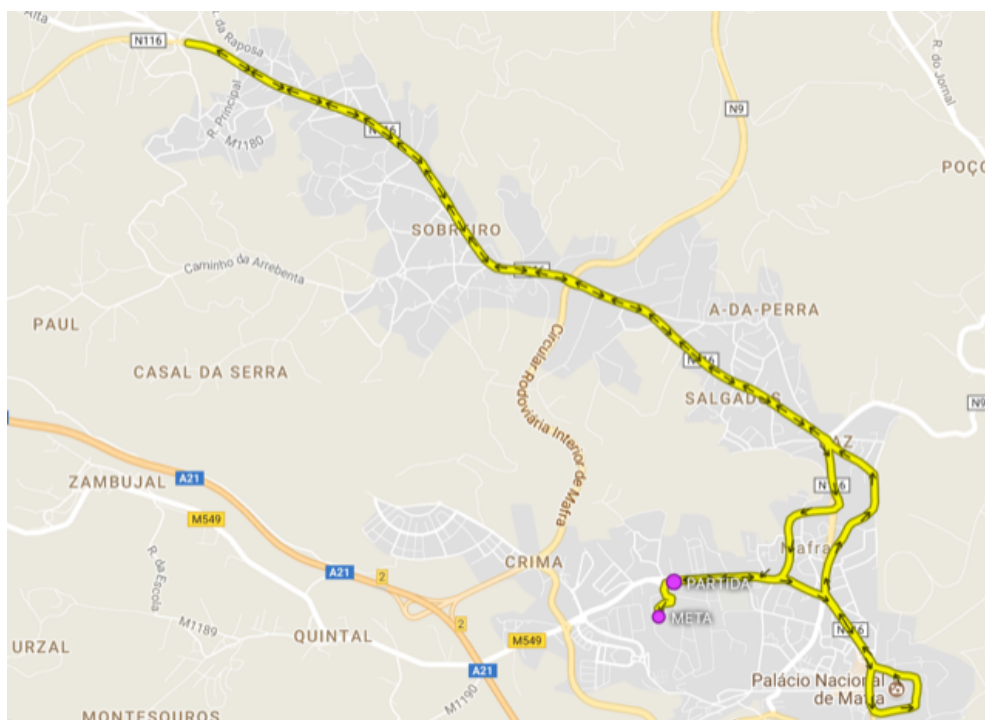
b) **Domingo**, dia 31/Março, ente as **8h00** e as **10h00**

7.3. Para levantamento do dorsal será obrigatório apresentar o comprovativo de inscrição e documento de identificação.

8. Percurso da Corrida dos Sinos

8.1. A Corrida dos Sinos tem partida na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, frente ao Pq. Desportivo Municipal Eng.º Ministro dos Santos, em Mafra e percorrerá as seguintes vias: Av. Dr. Francisco Sá Carneiro; R. Prof. Guilherme Assunção; Av. 25 de Abril; Terreiro D. João V frente ao Palácio Nacional de Mafra; retorno novamente pela Av. 25 de Abril; N116 passando pelas localidades da Paz, Salgados, Sobreiro e Achada; retorno na N116, regresso pela N116 passando novamente as localidades da Achada, Sobreiro, Salgados e Paz; Av. Da Liberdade; Av. Dr. Francisco Sá Carneiro; entrada no Pq. Desportivo Municipal e meta na pista de atletismo do Parque.

8.2. Mapa:



9. Duração

9.1. As provas têm uma duração máxima de **2 horas**. Após este período de tempo será restabelecida a circulação automóvel em todo o percurso e a permanência no mesmo será da inteira responsabilidade do participante.

10. Abastecimentos

10.1. A Corrida dos Sinos tem abastecimento de água aproximadamente aos 5Km, 10Km e na meta aos 15Km.

10.2. A Prova dos Sininhos tem abastecimento de água aproximadamente aos 3.5Km e na chegada aos 7Km.

11. Categorias / Escalões

11.1. A Corrida dos Sinos prevê as seguintes categorias, que englobam atletas federados e não federados, contando para o efeito a idade do atleta no dia da prova:

a) Seniores Masculinos	/ Sen M	- 20 aos 34 anos
b) Veteranos Masculinos 35	/ M35	- 35 aos 39 anos
c) Veteranos Masculinos 40	/ M40	- 40 aos 44 anos
d) Veteranos Masculinos 45	/ M45	- 45 aos 49 anos
e) Veteranos Masculinos 50	/ M50	- 50 aos 54 anos
f) Veteranos Masculinos 55	/ M55	- 55 aos 59 anos
g) Veteranos Masculinos 60	/ M60	- 60 anos ou mais
h) Seniores Femininos	/ Sen F	- 20 aos 34 anos
i) Veteranos Femininos 35	/ F35	- 35 aos 39 anos
j) Veteranos Femininos 40	/ F40	- 40 aos 44 anos
k) Veteranos Femininos 45	/ F45	- 45 aos 49 anos
l) Veteranos Femininos 50	/ F50	- 50 anos ou mais

11.2. A Corrida dos Sinos terá classificação por equipas masculinas e femininas.

11.3. Para a classificação da equipa serão contabilizados os pontos dos 4 primeiros atletas do respectivo sexo M/F.

12. Prémios e Troféus

12.1. Serão atribuídos os seguintes prémios monetários, acompanhados de troféu, aos 10 primeiros classificados das gerais masculina e feminina da **Corrida dos Sinos**:

Class.	Geral Masculina	Geral Feminina
1.º	250€	250€
2.º	180€	180€
3.º	120€	120€
4.º	90€	90€
5.º	70€	70€
6.º	60€	60€
7.º	50€	50€
8.º	40€	40€
9.º	30€	30€
10.º	20€	20€
11º - 15º	inscrição 2020	inscrição 2020

12.2. Serão atribuídos os seguintes prémios monetários, acompanhados de troféu, aos três primeiros classificados de cada um dos escalões definidos no ponto 11.1 :

Class.	Escalões
1.º	30€
2.º	20€
3.º	10€

12.3. Serão atribuídos troféus às **5 primeiras equipas masculinas** e às **5 primeiras equipas femininas** na Corrida dos Sinos.

12.4. O prazo de reclamação dos prémios termina 7 dias após a data de realização da prova.

13. Partida da Corrida dos Sinos

13.1. A partida será dada no local e hora indicados no ponto 2, devendo os atletas concentrar-se no local com 20 minutos de antecedência.

13.2. A partida será organizada e ordenada em função do ritmo dos atletas, havendo para o efeito **3 zonas de partida fechadas e diferenciadas** de acordo com o seguinte critério:

a) **Zona Sub4** – atletas com ritmo igual ou inferior a 4'00/km

b) **Zona Sub5** – atletas com ritmo superior a 4'00/km e igual ou inferior a 5'00/km

c) **Zona Mais5** – restantes atletas

13.3. Para ter acesso à *Zona Sub4* e *Zona Sub5*, o atleta, durante o processo de inscrição, deverá anexar um **comprovativo de tempo** com ritmo concordante com a respectiva zona de partida, numa prova com distância igual ou superior a 10km, realizada nos 24 meses que antecedem a Corrida dos Sinos.

13.4. Os atletas que não apresentem um comprovativo de tempo nas condições referidas no ponto anterior, partirão na *Zona Mais5*.

13.5. Os pedidos de alteração de zona de partida deverão ser dirigidos à organização, por e-mail, com comprovativo de tempo anexo, até à data de 17/Março/2019. Não serão aceites alterações de zona de partida depois desta data.

13.6. Os dorsais da corrida terão a zona de partida de cada atleta identificada graficamente.

13.7. O acesso às diferentes zonas de partida será deverá ser feito através de uma das entradas sinalizada para o efeito onde será controlado o direito de acesso através do dorsal.

13.8. O atleta que partir numa zona de partida diferente da indicada pela organização, saltar as barreiras limitadoras das zonas de partida e/ou não

entrar nas zonas de partida pelas entradas referidas no ponto anterior, será desclassificado da corrida.

14. Partida da Prova dos Sininhos

14.1. A partida da Prova dos Sininhos será dada no local e hora indicados no ponto 2, havendo para o efeito uma zona de concentração diferente da Corrida dos Sinos.

15. Dorsal e CHIP

15.1. A utilização do dorsal oficial da prova é obrigatória para todos os participantes. O dorsal deve ser colocado na parte frontal do equipamento, visível e sem adereços por cima do mesmo.

15.2. O dorsal é intransmissível, e quando usado por outro atleta, implicará a desqualificação automática do mesmo.

15.3. Os tempos dos atletas na Corrida dos Sinos serão fornecidos por empresa especializada em sistema de cronometragem por chip. A sua correta utilização é obrigatória e a falha na observação desta regra, bem como as consequências daí resultantes, serão da inteira responsabilidade do atleta.

16. Kit do Atleta

16.1. Os atletas receberão no levantamento do dorsal uma camiseta técnica alusiva ao evento e outros brindes a determinar pela organização.

16.2. Os finalistas da Corrida dos Sinos e Prova dos Sininhos receberão ainda, após a conclusão da prova, o tradicional sino de vidro.

16.3. O tamanho e modelo da camiseta técnica só serão garantidos para os atletas inscritos até 28 de Fevereiro. Depois desta data, a entrega da camiseta estará sujeita aos modelos e tamanhos existentes.

17. Controlos de passagem

17.1. Diversos controlos espalhados ao longo do percurso, incluindo na partida e na meta, permitirão desclassificar os participantes que voluntariamente não cumpram o percurso da prova.

18. Doping

- 18.1. Qualquer atleta participante na Corrida dos Sinos poderá ser alvo de controlo antidoping.
- 18.2. A organização reserva-se no direito recusar a participação de atletas que estejam sob pena de suspensão em qualquer federação desportiva.

19. Seguro

- 19.1. A organização assegura aos participantes inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no D.L. 10/2009 (Seguro Desportivo Obrigatório)
- 19.2. O seguro apenas será activo aos participantes que contraíam uma lesão no decorrer da prova e que solicitem à organização a activação do mesmo.
- 19.3. A organização não se responsabiliza por situações que não estejam abrangidas por este seguro
- 19.4. Todos os participantes devem ser portadores do seu Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão.

20. Comportamentos antidesportivos

- 20.1. Os participantes devem cumprir as normas de bom comportamento desportivo, pelo que será imediatamente desclassificado qualquer atleta que:
 - a) não respeite todas as regras impostas pelo presente regulamento
 - b) falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição
 - c) utilize o dorsal e/ou chip de outro atleta
 - d) não cumpra rigorosamente o percurso oficial da prova ou o tente falsear, encurtando a distância
 - e) não respeite instruções da organização ou das forças de autoridade
 - f) não cumpra sinalética da organização e/ou salte barreiras na partida
 - g) manifeste mau estado físico ou psicológico para a prática desportiva
 - h) pratique qualquer acção que prejudique deliberadamente algum dos restantes atletas

- i) aceite ajuda externa não regulamentada
- j) se faça acompanhar durante a prova por qualquer veículo com ou sem motor
- k) não respeite os restantes participantes e elementos da organização

21. Direitos de Imagem

21.1. O participante, ao efectuar a sua inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à organização da prova e aos seus associados e patrocinadores, os direitos de utilização da sua imagem tal como foi captada nas filmagens ou fotos que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças de comunicação do evento.

22. Reclamações

22.1. As reclamações deverão ser efectuadas de acordo com os princípios da FPA.

22.2. Será aplicada uma taxa de 50,00 € por cada reclamação, valor que ficará depositado até que se resolva a situação apresentada. O valor será restituído em caso de deferimento.

23. Missão Solidária

23.1. Parte da verba resultante dos pagamentos de inscrições na 37ª Corrida dos Sinos e 17ª Prova dos Sininhos será doada à **Fundação Infantil Ronald McDonald (FIRM)**.

23.2. O lema deste donativo é “**1 km, 1 cêntimo**” com o objectivo de doar 1 cêntimo por cada quilometro percorrido neste evento. Concretamente:

- a) Por cada inscrição na Corrida dos Sinos serão doados 0,15€ (quinze cêntimos) à FIRM.
- b) Por cada inscrição na Prova dos Sininhos serão doados 0,06€ (seis cêntimos) à FIRM.

24. Aceitação e Omissão

24.1. Ao realizar a sua inscrição, o participante declara automaticamente ter lido e concordado com o presente regulamento e, em caso de dúvida, ou detectando uma situação não contemplada, deverá informar a organização.

24.2. Todos os casos não previstos ou omissos neste regulamento serão resolvidos pelo director técnico da prova, de acordo com os regulamentos oficiais em vigor e pareceres da FPA.

25. Contactos

25.1. Internet - www.sinos.aamafra.com

25.2. Telefone - 261811482

25.3. Email - corridasinos@gmail.com ou aamafra@aamafra.com